

SÃO PAULO, MARÇO DE 2019.

**CA INDOSUEZ AGILITÉ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
("FUNDO")**

COMUNICADO - POLÍTICA DE VOTO

PREZADO(A) COTISTA,

ATENDENDO À POLÍTICA DE VOTO DO GESTOR DO FUNDO EM REFERÊNCIA, SEGUE ABAIXO UM RESUMO CONTENDO O TEOR DOS VOTOS PROFERIDOS PELO GESTOR NA ASSEMBLEIA EM QUE O FUNDO EXERCEU SUA POLÍTICA DE VOTO, BEM COMO A JUSTIFICATIVA:

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE, REALIZADA EM 11/03/2019.

ITENS SOB APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

ORDEM DO DIA: (I) APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO ATUAL EM CONTA RESERVA, REFERENTE ÀS CINCO ÚLTIMAS PARCELAS JÁ CONSTITUÍDAS DA AMORTIZAÇÃO DE ABRIL DE 2019, PARA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO SALDO DEVEDOR ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES;

(II) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A NÃO CONSTITUIÇÃO DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA, CUJO PRAZO SE ENCERRA EM 12 DE MARÇO DE 2019;

(III) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, EM RAZÃO DA NÃO CONSTITUIÇÃO INTEGRAL DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA;

(IV) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DO REBAIXAMENTO DO RATING NACIONAL DE LONGO PRAZO DA EMISSÃO ("RATING"), PELO QUAL FOI ALTERADA A CLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA DE BBB-(BRA) PARA CCC(BRA) NOS TERMOS DO NOVO RELATÓRIO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO RATING REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. ("AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO" OU "FITCH RATINGS") EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019;

(V) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DE EVENTUAL FUTURO REBAIXAMENTO DO RATING, PELA FITCH RATINGS, EM RAZÃO DE EVENTUAL APROVAÇÃO DOS ITENS (I) E (II);

(VI) APROVAÇÃO DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO AGENTE FIDUCIÁRIO EM RAZÃO DAS APROVAÇÕES DA PRESENTE ASSEMBLEIA, DENTRE AS QUAIS, CELEBRAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

VOTOS PROFERIDOS:

O GESTOR ESTÁ DE ACORDO COM A PROPOSTA DA COMPANINHA, TENDO EM VISTA O PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMENTO E O POTENCIAL DE PAGAMENTO AO LONGO DO TEMPO DA DEBÊNTURE SER

MUITO SUPERIOR AO PAGAMENTO IMEDIATO, O QUE IMPLICARIA EM EVENTO DE DEFAULT IMEDIATO DO CRÉDITO.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, OS QUAIS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL **CADTVM@CA-INDOSUEZ.COM.BR**, OU DO TELEFONE **(55) (11) 3896-6336**.

ATENCIOSAMENTE,

CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR

SÃO PAULO, MARÇO DE 2019.

**CA INDOSUEZ VITESSE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
("FUNDO")**

COMUNICADO - POLÍTICA DE VOTO

PREZADO(A) COTISTA,

ATENDENDO À POLÍTICA DE VOTO DO GESTOR DO FUNDO EM REFERÊNCIA, SEGUE ABAIXO UM RESUMO CONTENDO O TEOR DOS VOTOS PROFERIDOS PELO GESTOR NA ASSEMBLEIA EM QUE O FUNDO EXERCEU SUA POLÍTICA DE VOTO, BEM COMO A JUSTIFICATIVA:

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE, REALIZADA EM 11/03/2019.

ITENS SOB APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

ORDEM DO DIA: (I) APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO ATUAL EM CONTA RESERVA, REFERENTE ÀS CINCO ÚLTIMAS PARCELAS JÁ CONSTITUÍDAS DA AMORTIZAÇÃO DE ABRIL DE 2019, PARA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO SALDO DEVEDOR ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES;

(II) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A NÃO CONSTITUIÇÃO DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA, CUJO PRAZO SE ENCERRA EM 12 DE MARÇO DE 2019;

(III) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, EM RAZÃO DA NÃO CONSTITUIÇÃO INTEGRAL DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA;

(IV) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DO REBAIXAMENTO DO RATING NACIONAL DE LONGO PRAZO DA EMISSÃO ("RATING"), PELO QUAL FOI ALTERADA A CLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA DE BBB-(BRA) PARA CCC(BRA) NOS TERMOS DO NOVO RELATÓRIO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO RATING REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. ("AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO" OU "FITCH RATINGS") EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019;

(V) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DE EVENTUAL FUTURO REBAIXAMENTO DO RATING, PELA FITCH RATINGS, EM RAZÃO DE EVENTUAL APROVAÇÃO DOS ITENS (I) E (II);

(VI) APROVAÇÃO DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO AGENTE FIDUCIÁRIO EM RAZÃO DAS APROVAÇÕES DA PRESENTE ASSEMBLEIA, DENTRE AS QUAIS, CELEBRAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

VOTOS PROFERIDOS:

O GESTOR ESTÁ DE ACORDO COM A PROPOSTA DA COMPANINHA, TENDO EM VISTA O PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMENTO E O POTENCIAL DE PAGAMENTO AO LONGO DO TEMPO DA DEBÊNTURE SER

MUITO SUPERIOR AO PAGAMENTO IMEDIATO, O QUE IMPLICARIA EM EVENTO DE DEFAULT IMEDIATO DO CRÉDITO.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, OS QUAIS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL **CADTVM@CA-INDOSUEZ.COM.BR**, OU DO TELEFONE **(55) (11) 3896-6336**.

ATENCIOSAMENTE,

CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR

SÃO PAULO, MARÇO DE 2019.

**CA INDOSUEZ DI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
LONGO PRAZO
("FUNDO")**

COMUNICADO - POLÍTICA DE VOTO

PREZADO(A) COTISTA,

ATENDENDO À POLÍTICA DE VOTO DO GESTOR DO FUNDO EM REFERÊNCIA, SEGUE ABAIXO UM RESUMO CONTENDO O TEOR DOS VOTOS PROFERIDOS PELO GESTOR NA ASSEMBLEIA EM QUE O FUNDO EXERCEU SUA POLÍTICA DE VOTO, BEM COMO A JUSTIFICATIVA:

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE, REALIZADA EM 11/03/2019.

ITENS SOB APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

ORDEM DO DIA: (I) APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO ATUAL EM CONTA RESERVA, REFERENTE ÀS CINCO ÚLTIMAS PARCELAS JÁ CONSTITUÍDAS DA AMORTIZAÇÃO DE ABRIL DE 2019, PARA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO SALDO DEVEDOR ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES;

(II) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A NÃO CONSTITUIÇÃO DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA, CUJO PRAZO SE ENCERRA EM 12 DE MARÇO DE 2019;

(III) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, EM RAZÃO DA NÃO CONSTITUIÇÃO INTEGRAL DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA;

(IV) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DO REBAIXAMENTO DO RATING NACIONAL DE LONGO PRAZO DA EMISSÃO ("RATING"), PELO QUAL FOI ALTERADA A CLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA DE BBB-(BRA) PARA CCC(BRA) NOS TERMOS DO NOVO RELATÓRIO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO RATING REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. ("AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO" OU "FITCH RATINGS") EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019;

(V) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DE EVENTUAL FUTURO REBAIXAMENTO DO RATING, PELA FITCH RATINGS, EM RAZÃO DE EVENTUAL APROVAÇÃO DOS ITENS (I) E (II);

(VI) APROVAÇÃO DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO AGENTE FIDUCIÁRIO EM RAZÃO DAS APROVAÇÕES DA PRESENTE ASSEMBLEIA, DENTRE AS QUAIS, CELEBRAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

VOTOS PROFERIDOS:

O GESTOR ESTÁ DE ACORDO COM A PROPOSTA DA COMPANINHA, TENDO EM VISTA O PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMENTO E O POTENCIAL DE PAGAMENTO AO LONGO DO TEMPO DA DEBÊNTURE SER

MUITO SUPERIOR AO PAGAMENTO IMEDIATO, O QUE IMPLICARIA EM EVENTO DE DEFAULT IMEDIATO DO CRÉDITO.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, OS QUAIS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL **CADTVM@CA-INDOSUEZ.COM.BR**, OU DO TELEFONE **(55) (11) 3896-6336**.

ATENCIOSAMENTE,

CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR

SÃO PAULO, MARÇO DE 2019.

**CA INDOSUEZ ICATU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO
PRIVADO
("FUNDO")**

COMUNICADO - POLÍTICA DE VOTO

PREZADO(A) COTISTA,

ATENDENDO À POLÍTICA DE VOTO DO GESTOR DO FUNDO EM REFERÊNCIA, SEGUE ABAIXO UM RESUMO CONTENDO O TEOR DOS VOTOS PROFERIDOS PELO GESTOR NA ASSEMBLEIA EM QUE O FUNDO EXERCEU SUA POLÍTICA DE VOTO, BEM COMO A JUSTIFICATIVA:

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE, REALIZADA EM 11/03/2019.

ITENS SOB APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

ORDEM DO DIA: (I) APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO ATUAL EM CONTA RESERVA, REFERENTE ÀS CINCO ÚLTIMAS PARCELAS JÁ CONSTITUÍDAS DA AMORTIZAÇÃO DE ABRIL DE 2019, PARA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO SALDO DEVEDOR ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES;

(II) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A NÃO CONSTITUIÇÃO DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA, CUJO PRAZO SE ENCERRA EM 12 DE MARÇO DE 2019;

(III) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, EM RAZÃO DA NÃO CONSTITUIÇÃO INTEGRAL DA 6ª PARCELA DA CONTA RESERVA;

(IV) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DO REBAIXAMENTO DO RATING NACIONAL DE LONGO PRAZO DA EMISSÃO ("RATING"), PELO QUAL FOI ALTERADA A CLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA DE BBB-(BRA) PARA CCC(BRA) NOS TERMOS DO NOVO RELATÓRIO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO RATING REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. ("AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO" OU "FITCH RATINGS") EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019;

(V) NÃO DECLARAÇÃO DO "VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO AUTOMÁTICO", PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA AGD, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DECORRENTE DE EVENTUAL FUTURO REBAIXAMENTO DO RATING, PELA FITCH RATINGS, EM RAZÃO DE EVENTUAL APROVAÇÃO DOS ITENS (I) E (II);

(VI) APROVAÇÃO DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO AGENTE FIDUCIÁRIO EM RAZÃO DAS APROVAÇÕES DA PRESENTE ASSEMBLEIA, DENTRE AS QUAIS, CELEBRAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

VOTOS PROFERIDOS:

O GESTOR ESTÁ DE ACORDO COM A PROPOSTA DA COMPANINHA, TENDO EM VISTA O PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMENTO E O POTENCIAL DE PAGAMENTO AO LONGO DO TEMPO DA DEBÊNTURE SER

MUITO SUPERIOR AO PAGAMENTO IMEDIATO, O QUE IMPLICARIA EM EVENTO DE DEFAULT IMEDIATO DO CRÉDITO.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, OS QUAIS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL **CADTVM@CA-INDOSUEZ.COM.BR**, OU DO TELEFONE **(55) (11) 3896-6336**.

ATENCIOSAMENTE,

CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR